

ATA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias do mês de Dezembro do ano de 2019, às 14:00 horas, na sede social da Battistella Administração e Participações S.A. (“Companhia”), situada na Alameda Bom Pastor, nº 3.700, Lote A, sala 06, Bairro Barro Preto, na cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP: 83.015-140.

2. MESA: Presidente: Leonardo Colognese Garcia. Secretária: Melissa Telma Figueiredo.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando mais de 85% de ações ordinárias de emissão da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

4. CONVOCAÇÃO/PUBLICAÇÃO: **4.1.** Os acionistas foram regularmente convocados por meio do Edital de Convocação publicado nas edições dos dias 28 e 29 de Novembro de 2019 e 02 de dezembro de 2019 no Diário Oficial do Estado do Paraná, folhas 52, 68 e 38, e no Jornal MetrÓpole, nos dias 28 de novembro de 2019 e 02 e 03 de dezembro de 2019, às folhas 08, 03 e 03, respectivamente; **4.2.** Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na presente Assembleia Geral Extraordinária, uma vez que são de inteiro conhecimento dos acionistas e foram disponibilizados no site www.cvm.gov.br em 28 de novembro de 2019, nos termos da Instrução CVM nº. 481, de 17 de dezembro de 2009, da Comissão de Valores Mobiliários. **4.3.** As declarações de votos, protestos e dissidências porventura apresentadas serão numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e ficarão arquivadas na sede da Companhia nos termos do Art. 130, §1º, da Lei 6.404/76; e que a presente ata será lavrada na forma de sumário e a sua publicação, com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 130, § 1º e 2º, da Lei 6.404/76, respectivamente.

5. ORDEM DO DIA: **5.1. (i)** Eleição de novos membros do Conselho Fiscal da Companhia e seu respectivo suplente; e **(ii)** Rerratificar a redução do capital social da Companhia realizada através da 44ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para refletir o correto valor daquela redução de capital diante dos prejuízos acumulados.

6. DELIBERAÇÕES: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

6.1. Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário.

6.2. Considerando a decisão do processo CVM SEI 19957.007537/2019-48, que determinou nova Eleição do Conselho Fiscal ante a possibilidade dos acionistas minoritários que totalizarem 10% (dez por cento) de ações com direito a voto de elegerem um Membro do Conselho Fiscal e de seu Suplente, e, considerando que, diante desta decisão, houve a renúncia do Conselheiro Fiscal Sr. CLEBERSON PARRA ROCCO, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF 084.838.248-

----- Uso Exclusivo da Junta Comercial -----

ATA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

09, residente e domiciliado na Rua Desembargador do Vale, nº 53 – AP 22, Bairro Perdizes, na cidade de São Paulo para dar lugar a um membro do Conselho Fiscal representante dos acionistas minoritários.

6.3. Aberta a votação, nos termos do artigo 161, §4º da Lei 6.404/76, a Acionista Controladora, ALIANÇA BATTISTELLA AGRO PASTORIL E ADMINISTRADORA DE BENS S/A., titular de 12.917.017 (doze milhões, novecentos e dezessete mil e dezessete) ações ordinárias de emissão da Companhia, totalizando 84,0996% do Capital Social aprova, a nomeação e eleição do Sr. **Moacir José Krainz**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob nº 612.050.289-00, com endereço na Rua Alino Cidral de Siqueira, 74, Bairro São Rafael, na cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, como membro efetivo do Conselho Fiscal e **Sra. Terezinha do Rocio Machado Wendler**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade RG nº 3.764.739-O PR, inscrita no CPF/MF sob nº 748.047.159-91, com endereço na Rua Prof. Irland Godoi, n. 19, casa 1, Curitiba/PR, como Conselheira Titular, como membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia.

6.5. Os Acionistas minoritários **Gaspart Participações S/A, Marcelo Gasparino da Silva e Joel Malucelli**, titulares de 352.616 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis) de ações ordinárias de emissão da Companhia, totalizando 2,296%, aprovam a nomeação e eleição do. **Sr. Aloísio Macário Ferreira de Souza**, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob n. 540.678.557-52 e com Documento de Identidade n. 04.565.759-0 Detran/RJ emitido em 19.02.2008, residente e domiciliado na Rua Homem de Melo, 315/101, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, como Membro Efetivo do Conselho Fiscal e, **Romerito Greschuk Moser**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC 29.301, com Documento de Identidade RG 3.801.141-7 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n. 036.431.389-70, residente e domiciliado na Rua Aristides Lobo, 340, ap. 101, Agrônômica, CEP 88025 510, Florianópolis/SC, como Membro Suplente do Conselho Fiscal.

6.6. Fica aprovada por maioria de votos proferidos nesta Assembleia, a eleição dos Membros do Conselho Fiscal acima indicado, sendo que, os acionistas declaram que esses membros possuem as qualificações necessárias e cumprem os requisitos estabelecidos na Lei nº 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia para o exercício do cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia. Os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada até o dia 30 de abril de 2020 e serão investidos nos cargos mediante cumprimento das condições aplicáveis e assinatura dos respectivos termos de posse, na forma estabelecida na Lei nº 6404/76 e no Estatuto Social da Companhia.

6.7. Aprovaram por unanimidade de votos proferidos, com abstenção dos acionistas **Gaspart Participações S/A, Marcelo Gasparino da Silva e Joel Malucelli**, a rerratificação do valor do capital social anterior para R\$ 129.590.402,84 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e

----- Uso Exclusivo da Junta Comercial -----

ATA DA 45ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

noventa mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), passando a redução de capital social realizada através de 44ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de R\$ 129.590.402,84 (cento e vinte e nove milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) para R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais), totalizando uma redução de capital social de R\$ 84.590.402,84 (oitenta e quatro milhões, quinhentos e noventa mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e quatro centavos) absorvendo os prejuízos referente exercícios anteriores, constante das Demonstrações Financeiras de Dezembro 2018.

6.8. Diante da rerratificação do valor do capital social e com a redução de capital aprovada, altera-se o texto do artigo 5º do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação:

*“**Artigo 5º** – A sociedade tem o capital social de R\$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões de reais) dividido em 14.860.568 (quatorze milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta e oito) ações ordinárias sem valor nominal.”*

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida e aprovada pelos presentes, assinada pela Presidente e pelo Secretária da Mesa, e pelos acionistas presentes.

8. ASSINATURAS: **Presidente:** Leonardo Colognese Garcia **Secretária:** Melissa Telma Figueiredo. **Acionistas presentes:** Aliança Battistella Agro Pastoril e Administradora de Bens Ltda., p/p Leonardo Colognese Garcia.

Certifico que a presente Ata é cópia fiel da transcrição das páginas nº 58 a 60 do Livro de "Atas de Assembleias Gerais", nº 06 escriturado na forma facultada pelo Artigo 12º, Inciso I da Instrução Normativa nº 107, de 23.05.2008, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

São José dos Pinhais, 19 de dezembro de 2019.

Leonardo Colognese Garcia
Presidente

Melissa Telma Figueiredo
Secretária

----- Uso Exclusivo da Junta Comercial -----